

MEMORIAL

RSC-PCCTAE

Requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências

Ivan Matos Carvalho

Contador * IFS/REITORIA

Instituto Federal de Sergipe (IFS)

Reitoria

MEMORIAL

Eu, **Ivan Matos Carvalho**, SIAPE nº 2155422, ocupante do cargo de **Contador**, nível de classificação **E**, apresento este Memorial Descritivo com a finalidade de demonstrar minha trajetória profissional, os conhecimentos e competências desenvolvidos ao longo da carreira e as contribuições institucionais prestadas ao Instituto Federal de Sergipe, para fins de avaliação do **Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE**, no nível **RSC-V**.

Ingressei no Instituto Federal de Sergipe em **22 de agosto de 2014**, com lotação inicial no **Campus Lagarto**, onde atuei na gestão orçamentária, financeira e contábil da unidade. Em decorrência do processo institucional de centralização da contabilidade, instituído pela **Portaria nº 3.699, de 28 de dezembro de 2022**, passei a exercer minhas atividades na **Reitoria**, ampliando minha atuação para demandas estratégicas de alcance institucional.

Atualmente exerço a função de **Subcoordenador de Gestão Tributária**, sendo responsável pela coordenação de atividades relacionadas à conformidade fiscal do Instituto, ao cumprimento das obrigações tributárias e à implementação de procedimentos voltados ao atendimento da legislação aplicável, especialmente diante das mudanças promovidas pela Reforma Tributária.

Ao longo de minha trajetória, assumi responsabilidades técnicas e gerenciais, participando de comissões, grupos de trabalho, processos de fiscalização contratual, operacionalização de sistemas estruturantes da Administração Pública, produção de conhecimento técnico e exercício de funções gratificadas. Essas experiências contribuíram para o fortalecimento da governança institucional, para a melhoria dos processos administrativos e para o desenvolvimento contínuo das competências necessárias ao exercício das atividades desempenhadas.

Este memorial está estruturado conforme os critérios estabelecidos pelo RSC-PCCTAE, evidenciando as experiências profissionais desenvolvidas, seus respectivos documentos comprobatórios e a forma como tais atividades demonstram a consolidação dos saberes, competências e responsabilidades compatíveis com o nível **RSC-V**.

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E INDIVIDUAIS

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Minha trajetória profissional é marcada pela participação ativa em comissões, grupos de trabalho e demais instâncias colegiadas instituídas pelo Instituto Federal de Sergipe. Essas atuações possibilitaram contribuir para a solução de demandas institucionais relevantes, exercendo atribuições que exigiram conhecimento técnico, responsabilidade administrativa, capacidade analítica e atuação colaborativa.

As experiências descritas neste critério demonstram não apenas a participação formal em colegiados, mas também a efetiva aplicação dos conhecimentos adquiridos ao longo da carreira na condução de processos administrativos, na análise técnica de demandas e no apoio à tomada de decisões institucionais.

ITEM 02 - Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública.

Atuei como **Presidente de Comissão de Sindicância Acusatória**, designado pela **Portaria nº 3.450/2019**, com a responsabilidade de conduzir procedimento destinado à apuração de irregularidades relacionadas ao Processo nº 23060.002464/2019-60.

Durante a condução dos trabalhos, coordenei todas as etapas da instrução processual, assegurando o cumprimento dos princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa. Foram realizadas as oitivas necessárias, promovida a análise dos elementos constantes do processo e elaborado o relatório conclusivo destinado a subsidiar a decisão da autoridade competente.

Essa atuação exigiu elevado grau de responsabilidade, imparcialidade, capacidade de análise e domínio dos procedimentos administrativos disciplinares, contribuindo para a regularidade dos atos praticados pela Administração.

Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a **4,5 pontos**.

ITEM 03 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Atuei como membro da comissão instituída pela **Portaria nº 1.156/2020**, responsável pela análise da planilha de custos apresentada pela empresa contratada para prestação dos serviços de vigilância do Campus Lagarto, com vistas à repactuação do Contrato nº 02/2019.

Minha atuação concentrou-se na realização dos cálculos técnicos, análise da composição dos custos e verificação da conformidade dos valores apresentados pela empresa contratada. Ao final dos trabalhos, foi elaborado relatório técnico comparativo, fornecendo subsídios para a tomada de decisão administrativa quanto ao pedido de repactuação contratual.

Essa atividade contribuiu para assegurar maior segurança técnica ao processo decisório, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e a observância dos princípios da economicidade e da legalidade.

Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a **3 pontos**.

Também participo do **Grupo de Estudos sobre a Reforma Tributária**, instituído pela **Portaria nº 509/2026**, criado para analisar os impactos da nova legislação tributária sobre as atividades desenvolvidas pelo Instituto Federal de Sergipe.

No âmbito desse grupo, colaboro na discussão das alterações promovidas pela Reforma Tributária, avaliando seus reflexos sobre os procedimentos administrativos e fiscais da instituição, com o objetivo de antecipar medidas de adequação normativa e operacional que contribuam para uma transição segura e eficiente às novas exigências legais.

Essa participação demonstra o compromisso permanente com a atualização profissional e com a preparação institucional diante das mudanças no ambiente normativo.

Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a **3 pontos**.

As experiências apresentadas neste critério evidenciam uma atuação institucional pautada pela responsabilidade, cooperação e aplicação de conhecimentos técnicos em diferentes contextos administrativos. A participação em comissões e grupos de trabalho permitiu contribuir para a

apuração de processos administrativos, para a qualificação de decisões relacionadas à gestão contratual e para a preparação institucional frente às mudanças decorrentes da Reforma Tributária, demonstrando competências compatíveis com o nível de reconhecimento pleiteado.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

O desenvolvimento contínuo de competências sempre foi parte integrante da minha atuação profissional. Ao longo da carreira, busquei aperfeiçoar conhecimentos técnicos diretamente relacionados às atribuições do cargo, entendendo que a atualização permanente é condição indispensável para a melhoria dos processos administrativos e para a prestação de serviços públicos com maior qualidade, segurança e eficiência.

Nesse contexto, participei de ações de capacitação voltadas às áreas tributária, contábil e financeira, incorporando conhecimentos que passaram a subsidiar a execução das atividades desenvolvidas no âmbito da Gestão Tributária do Instituto Federal de Sergipe.

Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Participei do curso **Gestão de Retenções Tributárias – IFS 2026**, promovido pelo Instituto Federal de Sergipe, com carga horária de **12 horas**, realizado no período de **11 a 13 de maio de 2026**.

A capacitação abordou temas relacionados às retenções previdenciárias e tributárias incidentes sobre contratações públicas, contemplando a aplicação da Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022, da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, da legislação relativa ao ISS e dos impactos da Reforma Tributária sobre os procedimentos de custeio da Administração Pública.

Os conhecimentos adquiridos fortaleceram minha atuação técnica na análise da conformidade fiscal das despesas públicas, contribuindo para maior segurança na interpretação da legislação

tributária, na correta execução das retenções legais e na adequação dos procedimentos institucionais às mudanças normativas em curso.

Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a **1 ponto**.

A participação em ações de formação continuada demonstra o compromisso permanente com o aperfeiçoamento profissional e com a atualização dos conhecimentos técnicos necessários ao exercício das atribuições do cargo. A incorporação desses conhecimentos fortalece a atuação institucional, amplia a segurança jurídica dos procedimentos administrativos e contribui para a melhoria da gestão tributária e financeira do Instituto.

Critério III - Premiações por projetos implementados na administração pública

O reconhecimento institucional constitui importante indicador da qualidade do trabalho desenvolvido e do impacto das contribuições prestadas à Administração Pública. Ao longo da minha trajetória, recebi reconhecimento formal em razão da atuação desempenhada na consolidação de processos decorrentes da reestruturação administrativa do Instituto Federal de Sergipe, especialmente após a centralização das áreas financeira, contábil e de conformidade.

ITEM 03 - Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Recebi **elogio formal**, concedido por meio da **Portaria nº 648/2026**, em reconhecimento à contribuição prestada na consolidação das novas rotinas administrativas implementadas após o processo de centralização da contabilidade do Instituto Federal de Sergipe.

Esse reconhecimento decorreu da atuação desenvolvida na Diretoria de Contabilidade e Finanças (DICOF), inicialmente na Assessoria da Coordenadoria de Contabilidade e, posteriormente, na Subcoordenação de Gestão Tributária, período em que participei da padronização de procedimentos, da organização dos fluxos de trabalho e da implantação de novas rotinas voltadas à execução da despesa, à conformidade contábil e ao atendimento das obrigações fiscais do Instituto.

A atuação contribuiu para conferir maior celeridade à consolidação do novo modelo organizacional, favorecendo a uniformização dos procedimentos entre as unidades do IFS e o fortalecimento dos mecanismos de controle e conformidade institucional.

Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a **7,5 pontos**.

O reconhecimento formal recebido evidencia que a atuação desenvolvida produziu resultados concretos para a instituição, demonstrando comprometimento, capacidade técnica e contribuição efetiva para a melhoria dos processos administrativos decorrentes da reestruturação organizacional do Instituto Federal de Sergipe.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Ao longo da minha trajetória profissional, fui designado para exercer atribuições técnicas relacionadas à operacionalização de sistemas estruturantes da Administração Pública e à fiscalização de contratos administrativos. Essas atividades exigiram elevado grau de responsabilidade, domínio da legislação aplicada, conhecimento dos processos administrativos e capacidade de assegurar a conformidade dos atos praticados pela instituição.

A atuação nessas frentes contribuiu diretamente para a regularidade da execução orçamentária, financeira, contábil e fiscal do Instituto Federal de Sergipe, fortalecendo os mecanismos de controle interno, a segurança jurídica dos procedimentos administrativos e a eficiência da gestão pública.

ITEM 1 - Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Desde o início da minha atuação no Instituto Federal de Sergipe, desempenho atividades relacionadas à operacionalização do **Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI)**, principal sistema estruturante da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Federal.

Essa atuação foi formalmente reconhecida por meio da designação para exercer a função de **Gestor Financeiro e Orçamentário**, conforme a **Portaria nº 3.699/2017**.

No exercício dessa atribuição, passei a atuar na execução das rotinas orçamentárias, financeiras e contábeis da instituição, realizando registros, análises de conformidade e acompanhamento da execução da despesa pública, sempre observando a legislação vigente e os princípios que regem a administração pública.

A experiência acumulada permitiu desenvolver elevada capacidade técnica na utilização do SIAFI, contribuindo para a segurança dos registros contábeis, para a regularidade da execução orçamentária e para o adequado cumprimento das normas que disciplinam a gestão dos recursos públicos.

Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a **4,5 pontos**.

Também fui designado para atuar na operacionalização do **Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)**, conforme a **Portaria nº 1.407/2017**.

Nessa função, desempenhei atividades relacionadas à gestão das solicitações de diárias e passagens do Campus Lagarto, assegurando a correta instrução dos processos, a observância das normas aplicáveis e a regularidade da execução das despesas correspondentes.

A atuação simultânea em diferentes sistemas estruturantes ampliou minha visão integrada da gestão pública, permitindo maior articulação entre os processos orçamentários, financeiros e administrativos desenvolvidos pelo Instituto.

Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a **4,5 pontos**.

ITEM 03 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Exerço a função de **Fiscal Técnico Titular e Gestor Substituto** do Contrato nº 46/2023, celebrado com a empresa **TECAP Inovações Tecnológicas Ltda.**, responsável pelo fornecimento de solução tecnológica destinada ao atendimento das obrigações fiscais relacionadas à **EFD-Reinf**, **eSocial** e **DCTFWeb**.

No exercício dessa atribuição, acompanho a execução contratual, verificando a conformidade técnica dos serviços prestados, a aderência às especificações previstas no contrato, o cumprimento dos níveis de desempenho estabelecidos e a adequada entrega das soluções contratadas.

Além do acompanhamento contratual, a atuação envolve constante interlocução entre a empresa contratada e as unidades administrativas do Instituto, contribuindo para a correta implantação das novas obrigações acessórias e para o fortalecimento da conformidade fiscal institucional.

Essa experiência evidencia a capacidade de atuação técnica em área altamente especializada, contribuindo para a mitigação de riscos fiscais, para o cumprimento das exigências da Receita Federal e para o aperfeiçoamento dos processos administrativos do Instituto.

Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a **4,5 pontos**.

As experiências apresentadas demonstram sólida atuação técnica em atividades essenciais à Administração Pública Federal, envolvendo a operação de sistemas estruturantes, a fiscalização de contratos e o acompanhamento de processos críticos para a gestão institucional. Essas atribuições evidenciam elevado nível de especialização, responsabilidade funcional e compromisso com a legalidade, a eficiência e a conformidade dos atos administrativos.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

Minha trajetória profissional caracteriza-se pela assunção progressiva de responsabilidades de gestão, assessoramento e liderança, refletindo a confiança institucional depositada no trabalho desenvolvido desde meu ingresso no Instituto Federal de Sergipe.

Ao longo da carreira, exerci funções gratificadas em diferentes níveis da estrutura organizacional, inicialmente no Campus Lagarto e, posteriormente, na Reitoria, acompanhando a evolução das necessidades institucionais e ampliando o alcance das minhas atribuições.

Essa trajetória evidencia o desenvolvimento contínuo de competências relacionadas à gestão pública, coordenação de processos, assessoramento técnico e tomada de decisão administrativa.

ITEM 03 - Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

Pouco tempo após meu ingresso no Instituto Federal de Sergipe, fui designado para exercer a função de **Coordenador de Contabilidade do Campus Lagarto**, conforme a **Portaria nº 2.509/2014**.

Durante mais de oito anos de atuação nessa função, coordenei as atividades relacionadas à execução orçamentária, financeira e contábil da unidade, prestando assessoramento direto à Direção-Geral do Campus e contribuindo para o planejamento, execução e controle dos recursos públicos.

Além das atribuições gerenciais, permaneci diretamente envolvido na operacionalização das atividades do setor, conciliando funções de liderança com atuação técnica especializada, o que possibilitou aprofundar o conhecimento dos processos administrativos e fortalecer a qualidade dos controles internos.

Esse período representou a consolidação da minha experiência em gestão pública, permitindo desenvolver competências relacionadas à liderança de equipes, organização de processos, tomada de decisão e apoio estratégico à administração da unidade.

Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a **36 pontos**.

Com a centralização da contabilidade do Instituto Federal de Sergipe, passei a atuar na **Assessoria da Coordenadoria de Contabilidade**, conforme a **Portaria nº 1.372/2023**.

Nesse período, participei diretamente da reorganização dos processos contábeis decorrentes da nova estrutura institucional, desenvolvendo atividades relacionadas à apropriação das despesas da Assistência Estudantil e à padronização dos fluxos de trabalho entre a Reitoria e os *campi*.

A atuação contribuiu para uniformizar procedimentos, reduzir inconsistências operacionais e conferir maior agilidade aos processos contábeis executados em âmbito institucional, favorecendo a integração das unidades administrativas após a centralização.

Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a **9 pontos**.

Atualmente exerço a função de **Subcoordenador de Gestão Tributária**, conforme a **Portaria nº 399/2025**, sendo responsável pela coordenação das atividades relacionadas à conformidade fiscal do Instituto Federal de Sergipe.

Entre as atribuições desempenhadas, destacam-se a supervisão dos procedimentos de retenção tributária, o acompanhamento do cumprimento das obrigações acessórias, a orientação técnica às unidades administrativas e a implementação de rotinas voltadas ao atendimento das exigências legais, especialmente diante das mudanças introduzidas pela Reforma Tributária.

A atuação nessa função representa a consolidação da experiência construída ao longo da carreira, reunindo conhecimentos nas áreas contábil, financeira, tributária e administrativa para apoiar a tomada de decisões estratégicas e assegurar a regularidade fiscal da instituição.

Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a **4,5 pontos**.

O exercício continuado de funções gratificadas demonstra a evolução das responsabilidades assumidas ao longo da carreira e evidencia a confiança institucional na minha capacidade técnica e gerencial. As experiências relatadas revelam uma trajetória de crescente contribuição para a gestão do Instituto Federal de Sergipe, marcada pela liderança de equipes, pelo assessoramento estratégico, pela padronização de processos e pelo fortalecimento da governança administrativa.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

A produção e a disseminação do conhecimento técnico constituem importantes instrumentos de fortalecimento da gestão pública, promovendo a uniformização de procedimentos, a segurança jurídica e o aperfeiçoamento contínuo das atividades institucionais.

Ao longo da minha atuação no Instituto Federal de Sergipe, busquei transformar a experiência adquirida na execução das atividades em conhecimento estruturado, capaz de orientar outros servidores e contribuir para o aprimoramento dos processos administrativos relacionados à gestão tributária e à conformidade fiscal.

Item 12 - Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Participei da elaboração da **Nota Técnica nº 01/2025 – DCF/DICOF/PROAD/REI/IFS**, produzida em conjunto com a Diretoria de Contabilidade e Finanças, com o objetivo de orientar a comunidade institucional quanto ao tratamento tributário aplicável aos contratos de manutenção de máquinas e equipamentos com fornecimento de materiais.

O documento foi elaborado para uniformizar a interpretação da legislação tributária incidente sobre esse tipo de contratação, estabelecendo diretrizes para a correta aplicação dos procedimentos fiscais e contribuindo para reduzir inconsistências na execução das despesas públicas.

Além de servir como instrumento de orientação às unidades administrativas do Instituto, a nota técnica fortalece a segurança jurídica dos procedimentos adotados, promove a padronização das rotinas administrativas e amplia a disseminação do conhecimento técnico produzido no âmbito da instituição.

Essa atividade evidencia a capacidade de sistematizar conhecimentos especializados e convertê-los em instrumentos de apoio à gestão pública, ampliando o alcance institucional da experiência profissional adquirida.

A experiência é comprovada pela **Nota Técnica nº 01/2025 – DCF/DICOF/PROAD/REI/IFS**, emitida em **02 de outubro de 2025**.

Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a **4,5 pontos**.

A elaboração de material técnico institucional demonstra a capacidade de transformar conhecimentos especializados em instrumentos permanentes de orientação administrativa, promovendo a difusão do conhecimento, a uniformização de procedimentos e o fortalecimento da conformidade fiscal no âmbito do Instituto Federal de Sergipe.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA TRAJETÓRIA AO NÍVEL PLEITEADO

A trajetória profissional apresentada neste memorial evidencia um processo contínuo de desenvolvimento técnico, ampliação de responsabilidades e fortalecimento do compromisso institucional desde o ingresso no Instituto Federal de Sergipe.

Ao longo desse período, as experiências acumuladas permitiram consolidar conhecimentos nas áreas de gestão orçamentária, financeira, contábil e tributária, sempre associados à busca por soluções que contribuíssem para a melhoria dos processos e para o aperfeiçoamento da gestão pública.

A participação em comissões, grupos de trabalho, processos de fiscalização contratual, ações de capacitação, produção de conhecimento técnico e exercício contínuo de funções gratificadas demonstra não apenas o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, mas também a capacidade de assumir responsabilidades cada vez mais complexas e estratégicas para a instituição.

A evolução funcional observada ao longo da carreira evidencia uma atuação que extrapola a execução operacional das atividades administrativas, passando a compreender o assessoramento técnico, a coordenação de equipes, a padronização de procedimentos, a implantação de novos fluxos de trabalho e o apoio à tomada de decisões institucionais.

Destaca-se, nesse contexto, a participação ativa no processo de centralização da contabilidade do Instituto Federal de Sergipe, oportunidade em que atuei na reorganização dos processos administrativos, na padronização das rotinas institucionais e na consolidação das atividades relacionadas à conformidade contábil e tributária, contribuindo para a integração das unidades e para o fortalecimento da governança institucional.

Mais recentemente, a atuação na Subcoordenação de Gestão Tributária ampliou esse campo de responsabilidades, envolvendo a implementação de procedimentos relacionados às novas obrigações fiscais, a orientação técnica das unidades, o acompanhamento da conformidade tributária e a preparação institucional para os impactos decorrentes da Reforma Tributária.

As experiências relatadas ao longo dos seis critérios demonstram a mobilização integrada de conhecimentos técnicos, capacidade analítica, liderança, assessoramento, produção de conhecimento e compromisso permanente com a melhoria dos serviços públicos, evidenciando competências compatíveis com aquelas exigidas para o nível de **Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-V**.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades e experiências profissionais apresentadas neste memorial refletem uma trajetória construída com base no aperfeiçoamento contínuo, na ampliação progressiva das responsabilidades assumidas e no compromisso permanente com a excelência da gestão pública.

Ao longo de mais de uma década de atuação no Instituto Federal de Sergipe, tive a oportunidade de contribuir para importantes processos institucionais, exercendo funções de natureza técnica, gerencial e estratégica que exigiram conhecimento especializado, capacidade de liderança, visão sistêmica e elevado senso de responsabilidade.

As experiências desenvolvidas na gestão orçamentária, financeira, contábil e tributária, somadas à participação em comissões, grupos de trabalho, fiscalização contratual, produção de conhecimento técnico e exercício de funções gratificadas, demonstram uma atuação orientada pela busca constante do aperfeiçoamento institucional, da conformidade administrativa e da melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Mais do que o cumprimento das atribuições inerentes ao cargo, a trajetória apresentada evidencia a construção de competências que passaram a produzir efeitos permanentes na organização, seja por meio da padronização de procedimentos, da disseminação do conhecimento técnico, da modernização das rotinas administrativas ou do fortalecimento dos mecanismos de controle interno.

Consideradas em conjunto, as experiências registradas totalizam **86,5 pontos**, distribuídos em **oito critérios específicos**, acompanhados de **12 documentos comprobatórios**, superando a pontuação mínima exigida para o nível **RSC-V**.

Dessa forma, entendo que o conjunto das atividades desenvolvidas demonstra a consolidação de saberes e competências compatíveis com o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado, razão pela qual submeto este memorial à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências – **CRSC-REI**, para análise do enquadramento, nos termos do Decreto nº 13.048/2026 e das demais normas aplicáveis.

